



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CVII Nº 166 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2013 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	29
Controladoria Geral do Estado	34
Procuradoria Geral do Estado	34
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	35
Secretaria de Estado da Fazenda	40
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar	41
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	43
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	43
Secretaria de Estado da Educação	44
Secretaria de Estado da Segurança Pública	45

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.894, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Considera de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Satubinha.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Satubinha, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 205, Centro e foro no Município de Satubinha, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 9.895, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Considera de utilidade pública o Instituto Cultural e Turístico de Santa Inês e Vale do Pindaré.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É considerado de utilidade pública o Instituto Cultural e Turístico de Santa Inês e Vale do Pindaré, com sede e foro no Município de Santa Inês, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 9.896, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Considera de utilidade pública a União dos Moradores do Alto da Esperança-Paço do Lumiar.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a União dos Moradores do Alto da Esperança, com sede e foro no Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

**LEI Nº 9.897, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

Considera de utilidade pública a Associação das Donas de Casa do Barreto e Adjacências de São Luís.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Associação das Donas de Casa do Barreto e Adjacências, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 9.898, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Considera de utilidade pública a Associação Comunitária do Povoado Achui - ACOMPA, com sede e foro no Município de Humberto de Campos, no Estado do Maranhão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária do Povoado Achui - ACOMPA, com sede e foro no Município de Humberto de Campos, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 9.899, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Considera de utilidade pública a Associação Comercial do Maranhão, no Município de São Luís.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Associação Comercial do Maranhão, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 9.900, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Considera de utilidade pública o Instituto Maranhão Sustentável.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública o Instituto Maranhão Sustentável, com sede e foro no Município de Raposa, no Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil



DECRETO Nº 29.314, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Casa Civil, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso V do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Casa Civil, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária na Reserva de Contingência no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU

Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

90000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
90101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ES F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
90101.9999999999.999 0001	Reserva de Contingência No Estado do Maranhão	F	2	9.9.99.99	0	101	120.000,00	120.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
120.000,00	-	-	-	120.000,00	-	120.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11109 – CASA CIVIL
11109 – CASA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
11109.0412204114.457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	120.000,00	120.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
120.000,00	-	-	-	120.000,00	-	120.000,00

DECRETO Nº 29.315, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor dos Encargos Gerais do Estado/ Encargos Financeiros, crédito suplementar no valor de R\$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor dos Encargos Gerais do Estado/Encargos Financeiros, crédito suplementar no valor de R\$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 10.850.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

60000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
60104 – ENCARGOS FINANCEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
60104.2884104990.921 0001	Amortização e Encargos da Dívida Interna No Estado do Maranhão	F	0	3.2.90.00	0	101	10.850.000,00	10.850.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
10.850.000,00	-	-	-	10.850.000,00	-	10.850.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

60000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
60104 – ENCARGOS FINANCEIROS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
60104.2884304990.925 0001	Liquidação de Débitos com a União No Estado do Maranhão	F	0	4.6.90.00	0	101	10.850.000,00	10.850.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
10.850.000,00	-	-	-	-	10.850.000,00	10.850.000,00

DECRETO Nº 29.316, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 2.858.477,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,



DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, crédito suplementar no valor de R\$ 2.858.477,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações Orçamentária no valor de R\$ 2.858.477,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

22000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
22101 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
22101.0412603474.451 0001	Ampliação e Modernização do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	1.859.447,00	2.858.477,00
		F	2	4.4.90.00	0	101	999.000,00	

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.858.477,00	-	-	-	1.859.477,00	999.000,00	2.858.477,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

22000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
22101 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



22101.0412203474.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	2.858.477,00	2.858.477,00
------------------------------	---	---	---	-----------	---	-----	--------------	--------------

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.858.477,00	-	-	-	2.858.477,00	-	2.858.477,00

DECRETO Nº 29.317, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do FES - Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso III do art. 5º e inciso III do art. 7º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013 de 30.01.13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do FES - Unidade Central, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária na Gerência de Inclusão Socioprodutiva no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

RICARDO JORGE MURAD
Secretário de Estado da Saúde

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO I – CANCELAMENTO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR
15112 – GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



15112.2160601734.334	Fortalecimento da Sustentabilidade de Empreendimentos Comunitários								
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.41.00	0	101	200.000,00	200.000,00	

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	200.000,00
------------	---	---	---	------------	---	------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
21901 – FES – UNIDADE CENTRAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
21901.1030205594.398	Contratualização de Estabelecimentos de Saúde							
0001	No Estado do Maranhão	S	2	3.3.41.00	0	121	200.000,00	200.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

-	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
---	------------	---	---	------------	---	------------

DECRETO Nº 29.318, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme indicado no Anexo I

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
17101.1236205504.665 0001	Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional do Ensino Médio No Estado do Maranhão	F	2	3.3.50.00	0	102	30.000,00	30.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	30.000,00	-	-	30.000,00	-	30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
17101.1236205504.665 0001	Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional do Ensino Médio No Estado do Maranhão	F	2	4.4.50.00	0	102	30.000,00	30.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº 29.319, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 309.410,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e dez reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso VI do art. 5º e inciso IV do art. 7º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 309.410,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e dez reais), para atender à programação constante do quadro Anexo.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação do Termo de Compromisso PAR nº 468/2013, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Secretaria de Estado da educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO

17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	RP	NATUREZA DA DESPESA	IDUSO	FONTE	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
17101.1212805514.277 0001	Formação Profissional Inicial e Continuada No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	110	309.410,00	309.410,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	309.410,00	-	-	309.410,00	-	309.410,00



DECRETO Nº 29.320, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 596.324,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, nos incisos III e VI do art. 5º e inciso IV do art. 7º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 596.324,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso Arrecadado no valor de R\$ 476.324,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), referente ao convênio nº 782.482/2013 celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Secretaria de Estado da Educação; e

II - Anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
17101.1212204114.457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	102	120.000,00	120.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	120.000,00	-	-	-	120.000,00	120.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
17101.1236205504.665	Apoio e Desenvolvimento da Gestão Educacional do Ensino Médio							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	110	356.324,00	
		F	2	4.4.90.00	0	110	120.000,00	
		F	2	4.4.90.00	5	102	120.000,00	596.324,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	596.324,00	-	-	356.324,00	240.000,00	596.324,00

DECRETO Nº 29.321, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 2.467.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 2.467.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 2.467.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

12101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.1512505534.497 0001	Gestão do Conselho das Cidades - CONCIDADES No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	99.500,00	99.500,00
12101.1545105533.101 0001	Melhoria de Mobilidade e Acessibilidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.40.00	0	101	1.600.000,00	1.850.000,00
		F	2	3.3.50.00	0	101	250.000,00	
12101.1648205533.098 0001	Disponibilização de Moradias Adequadas e Equipamentos Sociais Associados No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	5	101	517.500,00	517.500,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--	--	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

2.467.000,00	-	-	-	1.850.000,00	617.000,00	2.467.000,00
--------------	---	---	---	--------------	------------	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

12101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.1512505534.497 0001	Gestão do Conselho das Cidades - CONCIDADES No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	99.500,00	99.500,00
12101.1545105533.101 0001	Melhoria de Mobilidade e Acessibilidade No Estado do Maranhão	F	2	4.4.40.00	0	101	1.600.000,00	1.850.000,00
		F	2	4.4.50.00	0	101	250.000,00	



12101.1648205533.098	Disponibilização de Morádias Adequadas e Equipamentos Sociais Associados								
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	5	101	517.000,00	517.000,00	

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

2.467.000,00	-	-	-	617.000,00	1.850.000,00	2.467.000,00
--------------	---	---	---	------------	--------------	--------------

DECRETO Nº 29.322, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações Orçamentárias no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR
 15203 – AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15203.2060605444.647 0001	Capacitação e Formação de Agentes da Agricultura Familiar No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	25.000,00	25.000,00
15203.2060605444.649 0001	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo da Agricultura Familiar No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	50.000,00	50.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
75.000,00	-	-	-	75.000,00	-	75.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR
 15203 – AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15203.2012205444.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	75.000,00	75.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
75.000,00	-	-	-	75.000,00	-	75.000,00



DECRETO Nº 29.323, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Gerência de Inclusão Socioprodutiva, crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Gerência de Inclusão Socioprodutiva, crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações Orçamentárias no valor de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
15112 – GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15112.2160601734.334	Fortalecimento da Sustentabilidade de Empreendimentos Comunitários							
0001	No Estado do Maranhão	F	2	3.3.40.00	0	101	500.000,00	
		F	2	3.3.41.00	0	101	550.000,00	1.050.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00	-	1.050.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR
15112 – GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15112.2160601734.334 0001	Fortalecimento da Sustentabilidade de Empreendimentos Comunitários No Estado do Maranhão	F	2	4.4.40.00	0	101	1.050.000,00	1.050.000,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.050.000,00	-	-	-	-	1.050.000,00	1.050.000,00

DECRETO Nº 29.324, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso III do art. 5º e no inciso V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 282.900,00 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR
15202 – INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15202.2112201604.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	282.900,00	282.900,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

282.900,00	-	-	282.900,00	-	-	282.900,00
------------	---	---	------------	---	---	------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR
15202 – INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
15202.2127104110.901 0001	Contribuição ao Regime Geral da Previdência No Estado do Maranhão	S	1	3.1.90.00	0	101	16.200,00	16.200,00
15202.2127204110.900 0001	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual No Estado do Maranhão	S	1	3.1.91.00	0	101	266.700,00	266.700,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

282.900,00	-	-	282.900,00	-	-	282.900,00
------------	---	---	------------	---	---	------------

DECRETO Nº 29.325, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013 e art. 2º da Lei Estadual nº 9.784 de 02.04.2013,



DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações Orçamentárias no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

CLÁUDIO DONISETE AZEVEDO
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13 000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
13 101 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
13101.2060105704.634 0001	Promoção do Agronegócio Maranhense No Estado do Maranhão	F F	2 2	4.4.40.00	0	101	324.887,00	350.000,00
				4.4.50.00	0	101	25.113,00	

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
350.000,00	-	-	-	-	350.000,00	350.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13 000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
13 101 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL



13101.2060105704.634	Promoção do Agronegócio Maranhense No Município de São Mateus do Maranhão								
0221		F	2	3.3.90.00	0	101	350.000,00	350.000,00	

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
350.000,00	-	-	-	350.000,00	-	350.000,00

DECRETO Nº 29.326, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 1.478.781,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso II do art. 5º e inciso IV do art. 7º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 1.478.781,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação de Receita no valor de R\$ R\$ 1.478.781,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

CLÁUDIO DONISETE AZEVEDO
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DE RECEITA GTA, MULTAS E OUTRAS RECEITAS

EXERCÍCIO DE 2013

R\$ 1,00

Orçado	Arrecadado (Jan a Jul)	Previsão (Ago a Dez)	Nova Estimativa Para o Exercício	Excesso Previsto	Este Crédito	Saldo Disponível
3.300.00	2.787.622	1.991.159	4.778.781	1.478.781	1.478.781	-

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 13202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
13202.2012205464.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	218	1.478.781,00	1.478.781,00

RECURSOS DO TESOUREO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	-	1.478.781,00	-	1.478.781,00	-	1.478.781,00

DECRETO Nº 29.327, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, crédito suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, crédito suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MAURICIO DE MACÊDO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO I – CANCELAMENTO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
23101.2266105054.619 0001	Promoção do Desenvolvimento Econômico No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	112.000,00	112.000,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	------------------------	-------

112.000,00	-	-	-	112.000,00	-	112.000,00
------------	---	---	---	------------	---	------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO II – ACRÉSCIMO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
23000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
23101.2212205054.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	112.000,00	112.000,00



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
112.000,00	-	-	-	112.000,00	-	112.000,00

DECRETO Nº 29.328, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 67.588,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, nos incisos III e VI do art. 5º e incisos IV e V do art. 7º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 67.588,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 65.588,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais), referente ao convênio nº 776679/2012 celebrado entre o Instituto Brasileiro de Turismo e a Secretaria de Estado do Turismo; e

II - Anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JURANDIR FERRO DO LAGO FILHO
Secretário de Estado do Turismo

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I – CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

49000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
49101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
49101.2312205224.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	2.000,00	2.000,00



RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

49000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
49101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	RP	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
49101.2312205224.450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	2.000,00	2.000,00
49101.2369505222.737 0032	Promoção e Divulgação do Destino Maranhão Na Região da Ilha do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	111	65.588,00	65.588,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.000,00	65.588,00	-	2.000,00	65.588,00	-	67.588,00

DECRETO Nº 29.329, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Universidade Estadual do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, no inciso VI do art. 5º e no inciso IV do art. 7º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Universidade Estadual do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do quadro Anexo.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de Excesso de Arrecadação referente ao Convênio nº 090/2007 celebrado entre a Universidade Estadual do Maranhão e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ FERREIRA COSTA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
24000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	
24201 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
24201.1236401772.118 0001	Formação de Profissionais de Nível Superior No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	211	137.500,00	137.500,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
-	-	137.500,00	-	137.500,00	-	137.500,00

DECRETO Nº 29.330, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Polícia Militar do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 2.634.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Polícia Militar do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 2.634.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária no valor de R\$ 2.634.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19110 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
19110.0612805364.492 0001	Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	2.634.000,00	2.634.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

2.634.000,00	-	-	2.634.000,00	-	-	2.634.000,00
--------------	---	---	--------------	---	---	--------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
19110 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
19110.0618105364.491 0001	Prevenção e Repressão da Violência e da Criminalidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	2.634.000,00	2.634.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

2.634.000,00	-	-	-	2.634.000,00	-	2.634.000,00
--------------	---	---	---	--------------	---	--------------

**DECRETO Nº 29.331, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

Altera denominação de cargo em comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação de um cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura, de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Unidade Regional de Pinheiro, para Assessor Sênior.

DECRETO Nº 29.332, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 1.974.000,00 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64 e no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.756 de 15.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, crédito suplementar no valor de R\$ 1.974.000,00 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação Orçamentária na Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento no valor de R\$ 1.974.000,00 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALMIR COELHO SOBRINHO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, em exercício

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
 12101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.1648205533.098 0001	Disponibilização de Moradias Adequadas e Equipamentos Sociais e Associados No Estado do Maranhão	F	3	4.4.90.00	5	101	1.974.000,00	1.974.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.974.000,00	-	-	-	-	1.974.000,00	1.974.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
 12101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.1648205533.098 0001	Disponibilização de Moradias Adequadas e Equipamentos Sociais e Associados No Estado do Maranhão	F	3	3.3.90.00	5	101	1.974.000,00	1.974.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.974.000,00	-	-	-	1.974.000,00	-	1.974.000,00

**CASA CIVIL**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Dispensar TELLY DE JESUS MARTINS LIMA ARAÚJO, Prof. MAG. IV-22, Matrícula nº 701383, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor-Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Maria José Macedo Costa, no Município de Colinas, da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos, da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, IRISMAYRE PEREIRA DA COSTA GONÇALVES, Professor MAG-IV-19, Matrícula nº 701409, do exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Maria José Macedo Costa, no Município de Colinas, da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos, da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, HELBA HELENA NUNES BARROS, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 787465, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor-Geral, Símbolo

FGAE-1, do Centro de Ensino Maria José Macedo Costa, no Município de Colinas, da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos, da Secretaria de Estado da Educação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, à servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor-Geral, Símbolo FGAE-1, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, ROSA PEREIRA BATISTA BARROSO, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 732693, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Maria José Macedo Costa, no Município de Colinas, da Unidade Regional de Educação de São João dos Patos, da Secretaria de Estado da Educação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, à servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar SUELAMA SAMARA SILVA SOUSA, representante do Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São José Operário junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, como membro-suplente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ROQUE KASMIRSKI para o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, na qualidade de representante do Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São José Operário, como membro-suplente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 2º do Regimento do Conselho Penitenciário do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir ERIVELTON LAGO, Advogado Criminalista, ao cargo de membro do Conselho Penitenciário do Estado, para o período de 21 de abril de 2013 a 21 de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO
Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 2º do Regimento do Conselho Penitenciário do Estado,

RESOLVE:

Reconduzir FRANCISCA MORAIS DA SILVEIRA, Psicóloga, ao cargo de membro do Conselho Penitenciário do Estado, para o período de 21 de abril de 2013 a 21 de abril de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO
Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 55 da Lei nº 7.570 de 7 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Nomear os integrantes dos quadros abaixo para membros do Conselho de Ética da Secretaria de Estado da Fazenda:

MEMBROS TITULARES

NOME	CARGO	MATRÍCULA	REPRESENTATIVIDADE
MARIA DA GRAÇA MARTINS GONÇALVES	Corregedora	833186	Presidente
HELDON CAMPOS MENEZES	TRE	524215	Eleito pelos servidores
SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA	TRE	525624	Eleito pelos servidores
MARIA JOSÉ PINHEIRO CAMPOS	AFRE	109649	Indicada pela Administração
GILDA CARVALHO REZENDE	Analista Executivo	1042373	Indicada pela Administração



MEMBROS SUPLENTE

NOME	CARGO	MATRÍCULA	REPRESENTATIVIDADE
RAIMUNDO NONATO CAMPOS AROUCHE	AFRE	524215	Eleito pelos servidores
KÉRCIA LANARY BRANDÃO MORAES DE BARROS BELLO	AFRE	1138312	Eleita pelos servidores
RAIMUNDO NONATO CANTANHEDE FILHO	Analista Executivo	650283	Indicado pela Administração
ANTONIO EDILSON FERNANDES ALVES	TER	523860	Indicado pela Administração

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 2 de agosto de 2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR	Gestor de Atividades Meio	DGA
HURTZ MENDES DA COSTA	Encarregado do Serviço e Material e Patrimônio	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO
Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ASCENSÃO DE MARIA MATOS ROCHA MUNIZ MENDES do cargo em comissão de Supervisor de Planejamento, Monitoramento e Avaliação das Ações da Política de Assistência Social, Símbolo DANS-3, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, devendo ser assim considerado a partir de 13 de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar AGEILSON CHAVES MELO do cargo em comissão de Assistente Técnico de Informática, Símbolo DAS-4, do Viva Cidadão, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, devendo ser assim considerado a partir de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar VERA LÚCIA SANTOS SILVA do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOAQUIM ELIAS NAGIB PINTO HAICKEL
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ CARLOS DURANS PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Arranjos Produtivos Locais, Símbolo DAS-1, da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar, devendo ser assim considerado a partir de 12 de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar MARIA JOSE CUTRIM DE PAULA do cargo em comissão de Gestor da Fazenda Estadual VI, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SÍLVIA AMÉLIA DA SILVA LEDA	Supervisor de Gestão Escolar	DANS-3
MARIA DE DEUS NERY FIGUEIREDO	Supervisor de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	DANS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar BENEDITO BALTAZAR FILHO do cargo em comissão de Chefe da 6ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Símbolo DAS-3, no Município de Chapadinha, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MIGUEL ASSIS MARQUES para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO AUGUSTO GOMES SOUSA para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Hemoterapia de Bacabal, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD
Secretário de Estado da Saúde



A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear CARLOS GUSTAVO RIBEIRO GUIMARÃES para o cargo em comissão de Gestor da Unidade Regional de Saúde de Tutóia, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD
Secretário de Estado da Saúde

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 2 de agosto de 2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELITÂNIA MENDES PEREIRA	Gestor de Atividades Meio	DGA
DJAVAN ABREU LIMA	Encarregado do Serviço e Material e Patrimônio	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO
Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear AURÉLIO DA SILVA GOMES para o cargo em comissão de Assistente Técnico de Informática, Símbolo DAS-4, do Viva Cidadão, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, devendo ser assim considerado a partir de 13 de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ARNALDO MUNIZ GARCIA para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Arranjos Produtivos Locais, Símbolo DAS-1, da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar, devendo ser assim considerado a partir de 12 de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear GEOVANE SILVA LOPES para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOAQUIM ELIAS NAGIB PINTO HAICKEL
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSE CUTRIM DE PAULA para o cargo em comissão de Gestor da Fazenda Estadual V, Símbolo DAS-2, do Corpo Técnico para Tributação, da Secretaria de Estado da Fazenda, devendo ser assim considerado a partir de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2013:



NOME	CARGO	SÍMBOLO
DJALMA SOARES MARTINS FILHO	Supervisor de Gestão Escolar	DANS-3
SÍLVIA AMÉLIA DA SILVA LEDA	Supervisor de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	DANS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ALFREDO WILLIAM MARTINS LIMA para o cargo em comissão de Chefe da 6ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Símbolo DAS-3, no Município de Chapadinha, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2013, 192º DA INDEPENDÊNCIA E 125º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 29/2013 - GAB/CGE, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, EUZILÂNIA TRINDADE DE SOUZA, Presidente da Comissão, MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA e ENILDE DOS SANTOS MAIA, para sob a presidência da primeira, compor a comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Bens Móveis desta Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º - Nas suas ausências e impedimentos, a presidente será substituída por SILVANA ROCHA DE MELO.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº. 24/2013-GAB/CGE, de 20/6/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, EM SÃO LUÍS, 21 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA
Auditora Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Lista de Procuradores do Estado para efeito de Promoção por Antiquidade, nos termos da Lei Complementar nº 20, de 30 de junho de 1994.

PROCURADOR DE 1ª CLASSE

Nº	Nome	Matrícula	Tempo no Serviço Público	Data do Ingresso na Carreira de Procurador	Tempo na Carreira de Procurador	Tempo na Carreira de 1ª Classe
1.	Fausta Maria Rodrigues de Sousa Pereira	915736	30A 11M 22D	24.11.1986	26A 8M 15D	19A 5M 8D
2.	Heloisa Maria Silva Cavalcanti	334888	31A 3M 28M	24.11.1986	26A 8M 15D	17A 6M 27D
3.	Djalma Tenório Brito Filho	343202	31A 1M 6D	26.11.1986	26A 8M 13D	19A 5M 8D
4.	Rogério Farias de Araújo	303982	32A 6M 12D	26.11.1986	26A 8M 13D	17A 6M 27D
5.	José Agnelo Rodrigues de Araújo	384693	26A 8M 13D	26.11.1986	26A 8M 13D	17A 6M 27D
6.	Francisco Jomar Câmara	384669	26A 8M 13D	26.11.1986	26A 8M 13D	17A 6M 27D
7.	Lusimar Silva Miranda	384727	29A 9M 29D	27.11.1986	26A 8M 12D	17A 6M 27D
8.	Osmar Cavalcante Oliveira	384909	26A 6M 26D	12.01.1987	26A 6M 26D	17A 6M 27D
9.	Antonio José Oliveira Gomes	353581	31A 3M 9D	12.01.1987	26A 6M 26D	17A 6M 27D
10.	Miguel Sales Pereira Veras	830083	19A 2M 27D	09.05.1994	19A 2M 27D	15A 0M 11D
11.	Maria de Fátima Leonor Cavalcante	648675	20A 8M 19D	09.05.1994	19A 2M 27D	15A 0M 11D
12.	Pedro Luciano Moura Pinto de Carvalho	830448	27A 3M 29D	09.05.1994	19A 2M 27D	15A 0M 11D
13.	Raimundo de Castro Menezes Neto	657270	40A 8M 11D	09.05.1994	19A 2M 27D	15A 0M 11D
14.	Ana Sílvia Fiquene Lustosa	828350	19A 2M 26D	10.05.1994	19A 2M 26D	15A 0M 11D
15.	Silvia Abreu	830463	19A 1M 29D	06.06.1994	19A 1M 29D	15A 0M 11D
16.	Rosana Pimenta de Figueiredo	650135	20A 7M 0D	08.06.1994	19A 1M 27D	15A 0M 11D
17.	Antonio Augusto Acosta Martins	896735	19A 11M 2D	28.06.1994	19A 11M 2D	15A 0M 11D
18.	Roberto Benedito Lima Gomes	1093111	15A 2M 24D	21.05.1998	15A 2M 24D	10A 8M 0D
19.	Raimundo Henriques Nunes Soares	1093178	15A 2M 23D	22.05.1998	15A 2M 23D	10A 8M 0D
20.	Sergio Ricardo Oliveira Tavares	1093210	15A 2M 20D	25.05.1998	15A 2M 20D	10A 8M 0D
21.	Rogério Belo Pires Matos	1093137	15A 2M 20D	25.05.1998	15A 2M 20D	10A 8M 0D
22.	Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro	1093202	15A 2M 12D	02.06.1998	15A 2M 12D	10A 8M 0D
23.	Raimundo Soares de Carvalho	1093152	15A 2M 2D	12.06.1998	15A 2M 2D	10A 8M 0D
24.	Luciana Cardoso Maia	1096072	14A 11M 23D	25.08.1998	14A 11M 23D	10A 8M 0D



25.	Valdênio Nogueira Caminha	1098953	14A 9M 0D	16.11.1998	14A 9M 0D	10A 8M 0D
26.	Erlls Martins Cavalcanti	1127067	14A 2M 21D	24.05.1999	14A 2M 21D	10A 8M 0D
27.	Cláudia Maria da Costa Gonçalves	1093087	16A 1M 19D	15.06.1998	16A 1M 19D	8A 9M 19D
28.	Miguel Ribeiro Pereira	1137710	12A 4M 2D	02.04.2001	12A 4M 2D	8A 9M 19D
29.	João Ricardo da Silva Gomes de Oliveira	1137223	12A 4M 2D	02.04.2001	12A 4M 2D	7A 3M 29D
30.	Oscar Cruz Medeiros Junior	1137785	12A 3M 28D	06-04-2001	12A 3M 28D	4A 4M 0D
31.	Marcelo Apolo Vieira Franklin	1143130	11A 6M 12D	22.01.2002	11A 6M 12D	4A 4M 0D
32.	Daniel Blume Pereira de Almeida	1412741	8A 5M 9D	23.02.2005	8A 5M 9D	3A 11M 22D
33.	Renata Bessa da Silva Castro	1477678	10A 10M 8D	24.11.2005	7A 8M 10D	3A 11M 22D
34.	Ricardo Gama Pestana	1143098	11A 5M 4D	01.03.2002	11A 5M 4D	3A 10M 17D
35.	Luciana Carvalho Marques	1473081	17A 11M 1D	22.09.2005	7A 10M 3D	1A 9M 4D

PROCURADOR DE 2ª CLASSE

Nº	Nome	Matrícula	Tempo no Serviço Público	Data do Ingresso na Carreira de Procurador	Tempo na Carreira de Procurador	Tempo na Carreira de 2ª Classe
01	Michely Meneses Pimentel do Monte	1473073	7A 10M 13D	22-09-2005	7A 10M 13D	7A 3M 29D
02	Vanderley Ramos dos Santos	1474246	7A 10M 2D	03-10-2005	7A 10M 2D	7A 3M 29D
03	Rodrigo Maia Rocha	1476225	7A 9M 25D	10-10-2005	7A 9M 25D	7A 3M 29D
04	Lorena Duailibe Carvalho	1476223	7A 9M 25D	10-10-2005	7A 9M 25D	7A 3M 29D
05	Daniel Palácio de Azevedo	1476217	7A 9M 25D	10-10-2005	7A 9M 25D	7A 3M 29D
06	Bruno Tomé Fonseca	1476209	7A 9M 25D	10-10-2005	7A 9M 25D	7A 3M 29D
07	Angelo Gomes Matos Neto	1479385	7A 6M 17D	16-01-2006	7A 6M 17D	6A 8M 17D
08	Gabriela de Faria Abdala Vieira	1533991	7A 0M 27D	05-07-2006	7A 0M 27D	6A 8M 17D
09	Ricardo de Lima Séllos	1537125	7A 0M 25D	07-07-2006	7A 0M 25D	6A 8M 17D
10	Flávia Patrícia Soares Rodrigues	1573468	7A 0M 13D	19-07-2006	7A 0M 13D	6A 8M 17D
11	Antonio Silva Araújo Souza Junior	1591700	6A 7M 0D	03-01-2007	6A 7M 0D	5A 7M 19D
12	Carlos Henrique Falcão de Lima	1591692	6A 7M 0D	03-01-2007	6A 7M 0D	5A 7M 19D
13	João Batista de Oliveira Filho	1591718	6A 7M 0D	03-01-2007	6A 7M 0D	5A 7M 19D
14	Alexandre Cavalcanti Pereira	1591973	6A 6M 23D	10-01-2007	6A 6M 23D	5A 7M 19D
15	Adriano Rocha Cavalcanti	1591866	6A 6M 23D	10-01-2007	6A 6M 23D	5A 7M 19D
16	Francisco Edilton Lima de Oliveira	1591858	6A 6M 23D	10-01-2007	6A 6M 23D	5A 7M 19D
17	Marcelo de Oliveira Sampaio	1591965	6A 6M 23D	10-01-2007	6A 6M 23D	5A 7M 19D

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, EM SÃO LUÍS, 31 DE JULHO DE 2013.

HELENA MARIA CAVALCANTI HAICKEL
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº. 28.772, de 13.12.2012, e tendo em vista recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Ofício nº. 178/2013 – UTACO/TCE,

RESOLVE:

Retificar o ato datado de 14.11.2012, publicado no Diário Oficial nº. 225, de 21.11.2012, que retificou ato datado de 19.10.2006, publicado no Diário nº. 205, de 24.10.2006, que concedeu Aposentadoria por Invalidez a ESTER DA SILVA LUNA DOS SANTOS, matrícula nº. 1131010, no cargo de Professor, Classe IV, Referência 20, Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para excluir a expressão “III. 104% (cento e quatro por cento) de Gratificação de Atividade de Magistério, calculado sobre o vencimento proporcional - R\$ 1.048, 11 (mil, quarenta e oito reais e onze centavos)” e incluir a expressão “III. 104% (cento e

quatro por cento) de Gratificação de Atividade de Magistério, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - R\$ 1.048, 11 (mil, quarenta e oito reais e onze centavos)”, ficando ratificados os demais termos do referido ato. Processo nº. 263/2005 - Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA,
EM SÃO LUÍS, 20 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM
Secretária-Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais,
da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais com base no Decreto nº. 28.772, de 13.12.2012, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, Ofício nº 329/2013/CP - TCE.

RESOLVE:

Retificar o Ato nº. 773/2012, datado de 27.08.2012, publicado no Diário Oficial de 31.08.2012, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, à MARIA LUCIA MARTINS PEREIRA, matrícula 0000756932, no cargo de Pro-

fessor, Classe I, Referência 02, Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal do(a) Secretaria de Estado da Educação, para excluir a expressão “e Lei nº 6.110/94”, e incluir a expressão “artigo 60, I, alterado pela Lei nº 9.506, de 23.11.2011, artigos 61, e 65, da Lei nº 6.110/94”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 8783/2011 - SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 20 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM
Secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012

RESOLVE:

Retificar, em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária (Processo nº 3738/2007), da Comarca de Imperatriz-Ma, o ato datado de 03.08.2012, publicado no Diário Oficial nº 160, de 16.08.2012, que Reformou, ex-officio, o Soldado PM GEDEÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 0000042333, com proventos integrais mensais, calculados sobre o seu subsídio, nos termos dos artigos 124, 125, inciso II, 127, inciso IV e 128, da Lei nº 6.513/95, alterada pelas Leis nº 7.855/03 e nº 8.362/05, artigo 24 da Lei Complementar nº 073/04, devendo ser considerado com proventos integrais calculados sobre o Subsídio de 3º Sargento PM, Processo nº 3191/2003 – PMMA, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Subsídio - R\$ 2.504,21 (dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos);

II. Vant. caráter Pessoal/ADCT - R\$ 93,03 (noventa e três reais e três centavos);

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 12 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM
Secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais da Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SEGURIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 28.772, de 13.12.2012.

RESOLVE:

Retificar, o ato datado de 15/07/2013, publicado no Diário Oficial nº 138 de 18/07/2013, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 3º Sargento PM CLODOMIR OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 49304, com proventos integrais mensais, calculados sobre a remuneração de Cabo PM, por não ter preenchidos os requisitos legais de 05 (cinco) anos na graduação, nos termos dos arts. 22, da Lei Complementar nº 73 c/c os arts. 62, II; 118, I e 119, da Lei nº 6.513/95, alterada pela Lei 8.080/04; arts. 1º e 10 da Lei nº 8.591/07; e art. 21, da Lei Complementar nº 73, tendo em vista o que consta no Processo nº 1987/2010 - PMMA, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Subsídio – R\$ 2.495,13 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e treze centavos);

II – Vantagem de Caráter Pessoal/ADCT – R\$ 94,58 (noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 05 DE AGOSTO DE 2013.

MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM
Secretária Adjunta de Seguridade dos Servidores Públicos Estaduais, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência.

Republicado por Incorreção.

Comissão Central de Concurso

EDITAL Nº 30, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual nº 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna público o seguinte esclarecimento do concurso público para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 01, de 10 de outubro de 2012.

1. De acordo com a decisão no Agravo Regimental nº 37.459/2013 no Mandado de Segurança nº 34.005/2013, torna-se sem efeito a convocação para a Matrícula no Curso de Formação e Investigação Social do dia 23/08/2013 do candidato citado abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Delegado de Polícia Civil	249003795	David Allan Gomes Nolêto	* sub judice

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

SÃO LUÍS (MA), 27 DE AGOSTO DE 2013.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso

EDITAL Nº 29, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual nº 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna público o seguinte esclarecimento do concurso público para ingresso no cargo de Auxiliar de Perícia Médica, regido pelo Edital nº 02, de 10 de outubro de 2012.

1. Suspende-se o efeito do Teste Psicotécnico realizado, excluindo o candidato citado abaixo do certame, devido à AUSÊNCIA na matrícula no Curso de Formação e Investigação Social que teve seu resultado definitivo publicado no dia 05/08/2013:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Auxiliar de Perícia Médica	250000493	João Daniel Sá Lia de Almeida	* sub judice

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

SÃO LUÍS (MA), 27 DE AGOSTO DE 2013.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna público o resultado preliminar do Teste Psicotécnico dos candidatos sub júdice do concurso público para ingresso no cargo de Delegado de Polícia, regido pelo Edital n.º 01, de 10 de outubro de 2012.

1. Resultado preliminar do teste psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado
Delegado de Polícia Civil	249006533	Natalia Moreira Lima Salgado Tupinambá	AUSENTE

2. Disposições Finais

2.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar do teste psicotécnico no prazo de 0h de 28 de agosto de 2013 até as 23h59min de 29 de agosto de 2013, por meio de formulário próprio, disponível no endereço <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/maranhao12/delegado>.

2.2 O resultado definitivo do teste psicotécnico será divulgado na data provável de 10 de setembro de 2013.

SÃO LUÍS/MA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna público o resultado preliminar do Teste Psicotécnico dos candidatos do concurso público para ingresso no cargo de Perito Criminal, regido pelo Edital n.º 02, de 10 de outubro de 2012.

1. Resultado preliminar do teste psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição, cargo e nome do candidato.

Inscrição	Cargo	Nome	Resultado
250008144	Perito Criminal	Gleiciane Cruz Dos Santos	APTO

2 Disposições Finais:

2.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar dos exames médico e odontológico no prazo de 0h de 28 de agosto de 2013 até as 23h59min de 29 de agosto de 2013, por meio de formulário próprio, disponível no endereço <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/maranhao12/policia-militar-bombeiro-militar>.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna público o resultado preliminar do Teste Psicotécnico dos candidatos sub júdice do concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Polícia Militar, regido pelo Edital n.º 03, de 10 de outubro de 2012.

1. Resultado preliminar do teste psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição, cargo e nome do candidato.

Inscrição	Cargo	Nome	Resultado
25 1070348	Soldado Combatente - São Luís	Allan Duarte Serra	APTO
25 1009000	Soldado Combatente - Interior	Alnicéa Sá do Nascimento	APTO
25 1019907	Soldado Combatente - São Luís	Antonio Gilberto da Silva Freire	APTO
25 1025150	Soldado Combatente - Interior	Bruna Sousa dos Santos Nascimento	APTO
25 1027056	Soldado Combatente - São Luís	Bruno Leonardo de Oliveira Telemberg	APTO
25 1069162	Soldado Combatente - São Luís	Bruno Mafrá Neves	APTO
25 1062962	Soldado Combatente - Interior	Carlos Frederico Sudário do Nascimento	AUSENTE
25 1013523	Soldado Combatente - Interior	Cleber Fernandes Araujo	APTO
25 1030537	Soldado Combatente - São Luís	Deyvysson Mesquita Lima	APTO

2.2 O resultado definitivo do teste psicotécnico será divulgado na data provável de 10 de setembro de 2013.

SÃO LUÍS/MA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna público o resultado preliminar do Teste Psicotécnico dos candidatos sub júdice do concurso público para ingresso nos cargos de Auxiliar de Perícia Médica, Escrivão de Polícia, Farmacêutico Legista, Investigador de Polícia, Médico Legista e Perito Criminal, regido pelo Edital n.º 02, de 10 de outubro de 2012.

1. Resultado preliminar do teste psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição, cargo e nome do candidato.

Inscrição	Cargo	Nome	Resultado
250006279	Farmacêutico Legista	Aline Freitas Sousa	APTO
250014957	Investigador de Polícia	Ednaldo de Jesus Serejo Pereira	APTO
250004556	Investigador de Polícia	Elismaycon Jose Costa Damasceno	APTO
250000493	Auxiliar de Perícia Médica	João Daniel Sá Lia de Almeida	APTO
250014570	Médico Legista	Maria Ines Beal Vargas	APTO
250001364	Perito Criminal	Paulo Marcelo Santos Ribeiro	APTO
250018605	Escrivão de Polícia	Thaiane Maria Portela	APTO

2. Disposições Finais:

2.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar dos exames médico e odontológico no prazo de 0h de 28 de agosto de 2013 até as 23h59min de 29 de agosto de 2013, por meio de formulário próprio, disponível no endereço <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/maranhao12/policia-militar-bombeiro-militar>.

2.2 O resultado definitivo do teste psicotécnico será divulgado na data provável de 10 de setembro de 2013.

SÃO LUÍS/MA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso



25 103545 1	Soldado Combatente - São Luís	Dielle Kerlem Serejo Fernandes	APTO
25 105246 1	Soldado Combatente - Interior	Fabio da Cunha Freire	APTO
25 105767 0	Soldado Combatente - São Luís	Fausto Roberto Meireles Lopes	APTO
25 102503 9	Soldado Combatente - São Luís	Fellype Carvalho Soares	APTO
25 107362 9	Soldado Combatente - São Luís	Fernando Da Costa Sousa	APTO
25 104710 5	Soldado Combatente - Interior	Gideão Costa Medeiros	APTO
25 105502 8	Soldado Combatente - Interior	Jenilson Ferraz Costa	APTO
25 101165 5	Soldado Combatente - Interior	Jocielio De Sousa	APTO
25 105870 0	Soldado Combatente - São Luís	Jordão Antunes Gonçalves Mendes	AUSENTE
25 101153 4	Soldado Combatente - São Luís	Juracy Léa Mendes Pereira	APTO
25 105721 1	Soldado Combatente - Interior	Kennet Andersson Araújo Santos	APTO
25 109005 7	Soldado Combatente - São Luís	Luan Marcel Aguiar Lula	APTO
25 106957 4	Soldado Combatente - São Luís	Luciano Neves Pimentel	APTO
25 104518 2	Soldado Combatente - Interior	Luis Fernando dos Santos de Jesus	APTO
25 100295 5	Soldado Combatente - Interior	Mauricio Silva Moraes Lima	APTO
25 107839 5	Soldado Combatente - São Luís	Mayara Patricia Lima de Castro	APTO
25 100511 0	Soldado Combatente - São Luís	Nubia dos Santos Rodrigues	APTO
25 102027 8	Soldado Combatente - Interior	Rafael Da Conceição Gonçalves	APTO
25 107056 1	Soldado Combatente - Interior	Rafael Soares de Sousa	APTO
25 103447 6	Soldado Combatente - São Luís	Renan Melo dos Santos	APTO
25 101103 2	Soldado Combatente - Interior	Rômulo Bastos dos Santos	APTO
25 100887 9	Soldado Combatente - São Luís	Simony Silva Fonseca	APTO
25 103360 5	Soldado Combatente - Interior	Wêider Ribeiro da Silva	APTO

2 Disposições Finais:

2.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar dos exames médico e odontológico no prazo de 0h de 28 de agosto de 2013 até as 23h59min de 29 de agosto de 2013, por meio de formulário próprio, disponível no endereço <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/maranhao12/policia-militar-bombeiro-militar>.

2.2 O resultado definitivo do teste psicotécnico será divulgado na data provável de 10 de setembro de 2013.

SÃO LUÍS/MA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna público o resultado preliminar do Teste Psicotécnico dos candidatos do concurso público para ingresso no cargo de Agente Penitenciário, regido pelo Edital n.º 01, de 21 de fevereiro de 2013.

1. Resultado preliminar do teste psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e classificação.

Inscrição	Nome	Resultado	Classificação
291002237	Reynald Raulino Santos	APTO	1º
291001705	Anderson Gomes Dos Santos	APTO	2º
291001751	Israel Wolff De Andrade	APTO	3º
291000958	Adriel Araújo De Moura	APTO	4º
291001266	Rodrigo Goncalves Dantas	APTO	5º
291003585	Diogo Roberto Barbosa Franco	APTO	6º
291000257	Clarissa Da Costa Carvalho	APTO	7º
291003588	Valdivino Diniz Castelo Branco Junior	APTO	8º
291001469	Esaú Campos Silva	APTO	9º
291000214	Danielly Pereira De Araujo	APTO	10º
291001413	Alan Silva Felix	APTO	11º
291000810	Jose Tadeu Reis Da Luz	APTO	12º
291001056	José Da Silva Lucena	APTO	13º
291002108	Anderson Rodrigues Leonidas	APTO	14º
291002208	Julio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira	APTO	15º
291001385	Cenilde Costa Pinheiro De Almeida	APTO	16º
291000956	José Leandro Soeiro Braga	APTO	17º
291001973	Ítalo Fernando Almeida Silva	APTO	18º
291002639	Cícero Ribeiro De Almeida Neto	APTO	19º
291001463	Fagner Silva Ferreira	APTO	20º
291003376	Felipe Guilherme Oliveira De Queiroz	APTO	21º
291000468	Gleiciane Costa Corrêa	APTO	22º
291001516	Genilson Pinto Ribeiro	APTO	23º
291000782	Leonardo De Sousa Dias	APTO	24º
291001351	Renê Da Rocha Albuquerque	APTO	25º



291001528	Bruna Matos	APTO	26°
291001698	Antonio Reginaldo Tavares Da Silva	APTO	27°
291003202	Paulo Nepomuceno De Cerqueira Neto	APTO	28°
291001970	Michell Melo Ramos	APTO	29°
291003849	Márcio De Carvalho Menezes	APTO	30°
291001579	Pedro Henrique Alves	APTO	31°
291000604	William Nunes Leite Filho	APTO	32°
291001053	Kelson Bona Do Nascimento	APTO	33°
291000776	Nilton Carlos Gatinho De Araujo	APTO	34°
291001196	Carlos Eduardo De Oliveira Sousa	APTO	35°
291000565	Diego Fernandes Dos Santos Silva	APTO	36°
291001546	Artur Gomes Da Silva	APTO	37°
291002198	Jose Maria Nascimento Araujo Junior	APTO	38°
291001276	Thiago Santos Soares	APTO	39°
291000199	Rogério Martins Da Silva	APTO	40°
291000456	Brumel Castelo Branco Lobão	APTO	41°
291001997	Glauber Cordeiro Da Silva	APTO	42°
291003243	W anderson Rondinele Melo De Sousa	APTO	43°
291002204	Flavio Andrade Da Silva	APTO	44°
291001696	Juliano Castelo Branco Pimenta	APTO	45°
291001017	Osmar D Jesus Ferreira Viveiros	APTO	46°
291000971	Enoque Chaves Aguiar	APTO	47°
291000047	Maylson Batista Mendes Viana	APTO	48°
291001083	Jeovahnito Chagas Saraiva	APTO	49°
291001992	Marcelo Henrique Alves Sousa	APTO	50°
291002943	Marcos Aurelio De Sousa Barros	APTO	51°
291001498	Anderson Dos Santos Freire	APTO	52°
291003157	Nádia Carvalho Teixeira Luz	APTO	53°
291003957	Rosa MarcinaDelio Da Silva	APTO	54°
291001427	Marcio Rosa De Sousa	APTO	55°
291000369	Thiego Santos Soares	APTO	56°
291002993	Marcos Roberto Pereira Da Cruz	APTO	57°
291000820	George Henrique Sousa Lima	APTO	58°
291000498	Aline Martins Da Rocha Aguiar	APTO	59°
291000690	Diego Sebastião Carvalho Neri	APTO	60°
291002554	Fabiano Cavalcante De Oliveira	APTO	61°
291000318	Valter Estevam Serra Junior	APTO	62°
291003819	Éderson Da Silveira Costa	APTO	63°
291003576	Gustavo Freitas Queiroz	APTO	64°
291001081	Renato Dourado De Oliveira	APTO	65°
291003911	Getúlio Avelar Mendes Alves	APTO	66°
291002783	Leonardo Pereira De Araujo	APTO	67°
291000467	Kleber Ferreira Montelo Junior	APTO	68°
291002577	Thiago Pereira Lima	APTO	69°
291001199	Stanley Lucena Sampaio	APTO	70°
291001428	Christiano Wesley Da Silva Coelho	APTO	71°
291002553	Adonias Gomes Campelo Filho	APTO	72°
291000639	Marcos Antonio Barbalho Gomes	APTO	73°
291003642	Paulo Mauricio Da Silva Santana	APTO	74°
291002077	Leila Priscyla Pinheiro Almeida	APTO	75°
291000487	Leticia De Azevedo Moreira	APTO	76°
291003814	Romel Viana De Moraes	APTO	77°
291003804	Edilma Moreira Barata	APTO	78°
291002052	Luis Carlos Rêgo Guterres	APTO	79°
291003257	Nilson Lima Da Silva	APTO	80°
291000622	Danubio Ferreira Dos Santos	APTO	81°
291002519	Marcel Thiago Do Nascimento Lima	APTO	82°
291002251	Marcus Vinicius Dourado Pires	APTO	83°
291001430	Roberto Assis De Castro Junior	APTO	84°
291003711	Juliana Queiroz Serra E Sena	APTO	85°
291001919	Franklin Jose De Moura Leal Neto	APTO	86°
291002476	Thiago Octavio Evangelista De Abreu	APTO	87°
291001836	Edinailson Dos Santos Fontes	APTO	88°
291002114	Delmes Penha Lindoso	APTO	89°
291001118	Vicente Paulo Madeira Cardozo Junior	APTO	90°
291000755	Domingos Augusto Dias	APTO	91°
291003431	Francisco Da Cruz Magalhaes Xavier	APTO	92°
291001409	Stenio Laecio Bezerra Da Silva Cruz	APTO	93°
291002278	Daniel Costa Bezerra	APTO	94°



29 1002533	Silmara Chrys Batista Santos	APTO	95°
29 1003482	Jaquelyne Nayane De Sousa	APTO	96°
29 1002586	Rayan Santos Dominici	APTO	97°
29 1000023	Marcos Fernando Do Nascimento	APTO	98°
29 1003080	Roberto Lima Penha Barbosa Gonçalves	APTO	99°
29 1001324	Miguel Ernesto Da Silva Filho	APTO	100°
29 1001200	Francisco Marcos Pereira Da Silva	APTO	101°
29 1001477	Marcia Maria Floriano De Sousa	APTO	102°
29 1000063	Francisco Borba Conceição	APTO	103°
29 1001756	Stélio Guimarães Penha	APTO	104°
29 1000902	Herbert Klaus Costa Santos	APTO	105°
29 1003739	Luís Fernando Silva Ribeiro	APTO	106°
29 1001787	Ruben Cruz Santos	APTO	107°
29 1003480	Raimundo Nonato Soares Carvalho	APTO	108°
29 1000653	Flaviana Botelho Silva	APTO	109°
29 1000058	Deusimar Medeiros	APTO	110°
29 1001660	Hallan Ferreira Dias Monteiro	APTO	111°
29 1000491	Roldney Marinho Bezerra De Sousa	APTO	112°
29 1003941	Charles Mauricio De Castro Ribeiro	APTO	113°
29 1000765	Edilberto Dos Santos Soares	APTO	114°
29 1003076	Marcos De Sousa Moraes	APTO	115°
29 1000941	Raimundo Ivanaldo Gomes Santiago	APTO	116°
29 1001556	Francisco Gomes Barradas	APTO	117°
29 1001991	Silvan Garcia Silva	APTO	118°
29 1000663	Jhonatan Sousa Silva	APTO	119°
29 1001559	Rogério Luiz Silva Santos	APTO	120°
29 1000230	Francisco Edmundo Dos Santos Filho	APTO	121°
29 1001379	Dyego Santiago Machado Teles	APTO	122°
29 1000425	Ronnye Araujo Cradozo	APTO	123°
29 1002901	Eridan Do Amaral Sousa	APTO	124°
29 1001308	Décio Pinheiro Meireles	APTO	125°
29 1000926	Wherbeth Antonio Barroso Rocha	APTO	126°

2 Disposições Finais

2.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar do teste psicotécnico no prazo de 0h de 28 de agosto de 2013 até as 23h59min de 29 de agosto de 2013, por meio de formulário próprio, disponível no endereço <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/maranhao13/agente-penitenciario>.

2.2 O resultado definitivo do teste psicotécnico será divulgado na data provável de 10 de setembro de 2013.

SÃO LUÍS/MA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 219/13 - GABIN, DE 22 DE AGOSTO 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar que o servidor JORGE LUIS CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 1096023, Gestor Chefe do CEGAT, responderá pelos atos inerentes ao cargo de Secretário de Estado da Fazenda, durante o impedimento de seu Titular, no dia de 27 de agosto de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SÃO LUÍS, 22 DE AGOSTO 2013

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2013 - GABIN. SÃO LUÍS (MA), 21 DE AGOSTO DE 2013

Altera dispositivo do Anexo 1.2 do RICMS/03 que trata da isenção do ICMS nas saídas interestaduais de rações para animais e dos insumos utilizados em sua fabricação, cujos destinatários estejam domiciliados nos municípios do Estado do Maranhão em situação de emergência ou de calamidade pública, em decorrência da estiagem, declarados no Decreto nº 28.931, de 20 de março de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Convênio ICMS 56/13, de 19 de julho de 2013, que altera o Convênio ICMS 54/12, de 25 de maio de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas interestaduais de rações para animais e dos insumos utilizados em sua fabricação, cujos destinatários estejam domiciliados em municípios com situação de emergência ou de calamidade pública declarada em decreto governamental, em decorrência da estiagem que atinge o Semiárido brasileiro.



Considerando, ainda, que a Lei 9.379, de 18 de maio de 2011, permite que o chefe do Poder Executivo, mediante decreto, autorize o Secretário de Estado da Fazenda a ratificar os convênios, ajustes, protocolos e quaisquer atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e que o Decreto 27.504, de 28 de junho de 2011, dispõe sobre a referida autorização, determinando que a incorporação à legislação estadual das normas supracitadas seja realizada por Resolução Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 31 do Anexo 1.2 (Da Isenção por Tempo Determinado) do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 19.714, de 10 de julho de 2003, que passa a vigorar com a redação que segue:

“Art. 31. Ficam isentas do ICMS, até 31 de agosto de 2013, as saídas destinadas aos municípios do Estado do Maranhão em situação de emergência ou de calamidade pública provocada por estiagem, declarados no Decreto 28.931, de 20 de março de 2013, relativas às operações com rações para animais e os insumos utilizados em sua fabricação, relacionados no: (Conv. ICMS 54/12, Conv. ICMS 56/13)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de julho de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIA Nº 250/2013 - GAB/SEDES. SÃO LUÍS (MA), 26 DE
JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALBINO ARANHA NETO, Matrícula nº 303289 e ALESSANDRA LIMA DE SOUZA, Matrícula nº 2248896, para fiscalizar a execução do serviço descrito na Cláusula Primeira – do objeto, do Contrato nº 19/2013 – SEDES, Processo nº 520/2012-SEDES, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar – SEDES e a empresa S H Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.029.232/0001-99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO HAICKEL
Secretária Adjunta de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 261/2013 - GAB/SEDES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE
JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALESSANDRA LIMA DE SOUZA, Matrícula nº 2248896 e ALBINO ARANHA NETO, Matrícula nº 303289, para fiscalizar a execução do serviço descrito na Cláusula Primeira – do objeto, da Ordem de Fornecimento nº 02/2013-SEDES, Processo nº 105/2013-SEDES, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar – SEDES e a empresa Juciene de S. Brito-ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.628.428/0001-22.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO HAICKEL
Secretária Adjunta de Administração e Finanças

ERRATA. A publicação da Portaria nº 213/2013-GAB/SEDES, Processo nº 111761/2013-SEDES, no Diário Oficial do Dia 31/07/2013 - Edição nº 147 - Publicações do Poder Executivo, nomeando fiscais pra o contrato nº 014/2013-SEDES, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da SEDES e a empresa Copy Gráfica Ltda - ME, ONDE SE LÊ: Contrato nº 013/2013-SEDES. LEIA-SE: Contrato nº 014/2013-SEDES. HUGO COSTA GOMES - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES.

ERRATA. A publicação da Portaria nº 235/2013-GAB/SEDES, Processo nº 125504/2013-SEDES, no Diário Oficial do Dia 31/07/2013 - Edição nº 147 - Publicações do Poder Executivo, nomeando fiscais pra o objeto da Ordem de Serviço nº 002/2013-SEDES, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da SEDES e a empresa Prime Consultoria Treinamentos e Serviços Ltda., ONDE SE LÊ: Designar as servidoras ALESSANDRA LIMA DE SOUSA, Matrícula nº 2248896 e CONCEIÇÃO DE MARIA NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 1726355. LEIA-SE: LIA DINIZ CARVALHO DA LUZ, Matrícula nº 2282291 e ROGÉRIO FRIAS CAMPOS, Matrícula nº 862912. HUGO COSTA GOMES - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES.

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA

PORTARIA/ITERMA/GP/Nº 034/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, ao servidor SALOMÃO HAIDAR EWERTON, Coordenador de Estudos e Projetos, Símbolo - DAS 1, portador da Matrícula nº. 2318798, Gratificação Técnico-Científica, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRMA, EM SÃO LUÍS (MA), AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013).

LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA
Diretor-Presidente

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1981, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, sediada à Rua das Hortas, 270, centro da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele co-



nhcimento tiverem que com fundamento nos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.315, de 23 de dezembro de 1991, foi instaurado o procedimento administrativo para Arrecadação Sumária do imóvel denominado “GLEBA CARACUEIRA” com área de 251,8763ha. localizado no Município de Turilândia, cuja cópia com descrição do perímetro se encontra afixada na Portaria do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Turilândia. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a Instrução Normativa 001/96, do ITERMA que estabelece o roteiro para aplicação nos processos de Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias e afixado em lugar público na sede da Prefeitura e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Turilândia, para que os interessados façam apresentação dos Títulos, Escrituras ou documentos de informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito e pertinentes à espécie.

São Luís(MA),06 de agosto de 2013.

LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA
Diretor Presidente

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1981, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, sediada à Rua das Hortas, 270, centro da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que com fundamento nos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.315, de 23 de dezembro de 1991, foi instaurado o procedimento administrativo para Arrecadação Sumária do imóvel denominado “GLEBA JANGADA” com área de 40,2037ha. localizado no Município de Turilândia, cuja cópia com descrição do perímetro se encontra afixada na Portaria do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Turilândia. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a Instrução Normativa 001/96, do ITERMA que estabelece o roteiro para aplicação nos processos de Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias e afixado em lugar público na sede da Prefeitura e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Turilândia, para que os interessados façam apresentação dos Títulos, Escrituras ou documentos de informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito e pertinentes à espécie.

São Luís(MA),06 de agosto de 2013.

LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA
Diretor Presidente

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1981, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, sediada à Rua das Hortas, 270, centro da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que com fundamento nos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.315, de 23 de dezembro de 1991, foi instaurado o procedimento administrativo para Arrecadação Sumária do imóvel denominado “GLEBA SANTA ESTELA” com área de 104,2769ha. localizado no Município de Penalva, cuja cópia com descrição do perímetro se encontra afixada na Portaria do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Penalva. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a Instrução Normativa 001/96, do ITERMA que estabelece o roteiro para aplicação nos processos de Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias e afixado em lugar público na sede da Prefeitura e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Penalva, para que os interessados façam apresentação dos Títulos, Escrituras ou documentos de informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito e pertinentes à espécie.

São Luís(MA),05 de agosto de 2013.

LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA
Diretor Presidente

EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei nº 4.353, de 09 de novembro de 1981, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, sediada à Rua das Hortas, 270, centro da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que com fundamento nos artigos 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.315, de 23 de dezembro de 1991, foi instaurado o procedimento administrativo para Arrecadação Sumária do imóvel denominado “GLEBA BOA VISTA” com área de 61,2057ha. localizado no Município de Boa Vista do Gurupi, cuja cópia com descrição do perímetro se encontra afixada na Portaria do ITERMA e no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Maracassumé. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, manda expedir o presente Edital de acordo com a Instrução Normativa 001/96, do ITERMA que estabelece o roteiro para aplicação nos processos de Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, com prazo de 10 (dez) dias e afixado em lugar público na sede da Prefeitura e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Boa Vista do Gurupi, para que os interessados façam apresentação dos Títulos, Escrituras ou documentos de informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou ainda quaisquer provas permitidas em direito e pertinentes à espécie.

São Luís(MA),20 de agosto de 2013 .

LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA
Diretor Presidente

Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável CEDRUS - MA

PORTARIA Nº 001/2013 - CEDRUS, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como substituto legal do Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável em suas ausências e impedimentos, o servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, Gerente de Inclusão Sócio-Produtiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento
Rural Sustentável

RESOLUÇÃO Nº 04/2013 - CEDRUS, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Constituir a Comissão Geral de Reestruturação e Reorganização do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.237, de 25 de maio de 2005,



Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, realizada no dia 17 de julho do corrente, que deliberou a criação da Comissão Geral de Reorganização do CEDRUS,

Considerando que o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável foi reorganizado por meio do Decreto nº 21.237, de 25 de maio de 2005, e com edição da Lei Estadual nº 9.629, de 19 de junho de 2012, que dispõe sobre a Reforma Administrativa, urge da necessidade de rever princípios, diretrizes, competências e atribuições do Conselho, e

Considerando da necessidade de elaborar proposta de Regimento Interno, visando normatizar a organização e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Geral de Reestruturação e Reorganização do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável composta pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

ORGÃO/INSTITUIÇÃO	PARTICIPANTES
SAGRIMA	Pedro Pascoal de Sousa Filho
INCRA	Raimundo Ronaldo Costa Rodrigues
AGERP	Durval Ribeiro Alves
FETAEMA	Miguel Henrique Feitosa
ACONERUQ	Valderlene Rocha Silva
COOSERT	Marlon Bruzaca Monroe
SEDES	Giancarlo Pinheiro Rosa
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	Ana Zélia Queiroz
ITERMA	Edson Ramos Araújo Fontinele
ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA TIJUPÁ	Fábio Pierre Pacheco
ETHOS	Herbert Ribeiro
DELEGACIA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO ÁGRARIO	Ney Jefferson Pereira Teixeira

Art. 2º - Estabelecer que a Coordenação dos Trabalhos da Comissão Geral de Reestruturação e Reorganização do CEDRUS será exercida pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 3º A Comissão Geral de Reestruturação e Reorganização do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável poderão contar, ainda, com colaboradores eventuais – instituições, organizações governamentais ou da sociedade civil organizada, consultores, técnicos e convidados, para contribuir nas propostas de reestruturação e reorganização do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED - MA**

PORTARIA Nº 602, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Estadual nº 7.386 de 16 de junho de 1999, o Inciso III do Art. 5º e o Art. 67 do Decreto Estadual nº 20.036, de 10 de novembro de 2003;

Considerando que nos casos de não realização de vacinações obrigatórias, conforme disposto no artigo 35 do Decreto Estadual nº 20.036 de 10 de novembro de 2003, a AGED/MA deve agir de forma compulsória, cabendo ao proprietário indenizar todas as despesas e custos decorrentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os seguintes valores para os serviços de vacinação oficial realizada por servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA:

a) R\$ 2,00 (dois reais) por cabeça vacinada, para quem possuir até 50 (cinquenta) animais cadastrados;

b) R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por cabeça vacinada, para quem possuir entre 51 (cinquenta e um) e 300 (trezentos) animais cadastrados; e

c) R\$ 3,00 (três reais) por cabeça vacinada, para quem possuir acima de 301 (trezentos e um) animais cadastrados;

Art. 2º. O recolhimento dos valores mencionados Art. 1º deverá ser feito na rede credenciada mediante Documentação de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, Tipo de Tributos – Outras Receitas, Código de Receita – 422, devendo o infrator apresentar ao Serviço Veterinário Oficial do qual sua propriedade está cadastrada a comprovação do recolhimento para que seja agendada a realização dos serviços.

Art. 3º. Cabe ao infrator o ônus do fornecimento da vacina, no quantitativo necessário para imunização de todo o seu rebanho cadastrado, mediante autorização previa de aquisição de vacina emitida pelo Serviço Veterinário Oficial do qual sua propriedade está cadastrada.

Parágrafo Único. Fica condicionada a emissão da autorização previa de aquisição de vacina à apresentação do comprovante de recolhimento da Documentação de Arrecadação da Receita Estadual – DARE mencionado no Art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS MENDONÇA LIMA
Diretor Geral da AGED - MA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

PORTARIA Nº 283, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN JORGE PEREIRA PIRES, Assistente Técnico, matrícula 676759, para exercer função de acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo relacionado, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser assim considerado a partir de 20 de agosto de 2013

NÚMERO DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA CONTRATADA
003/2013	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC RIO ANIL.	POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 090, de 22 de abril de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS, 22 DE AGOSTO DE 2013.

HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO
Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 898 - A, DE 16 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

Considerando, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 070/2013, celebrado com a empresa VIP Vigilância Privada Ltda CNPJ Nº 02.023.407/0001-60, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância ostensiva armada (Lote 16 – URE de São João dos Patos) para a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC) e suas respectivas Unidades de Ensino, Faróis da Educação e Prédios Administrativos com o fornecimento de mão-de-obra, uniformes, Equipamentos de Proteção Individual – EPI e demais equipamentos necessários à execução dos serviços, decorrente dos Processos Administrativos ns.º 27/2013/CCL, 23.613/2012/SEDUC e 0134398/2013/SEDUC - Pregão n.º 014/2013 - POE/MA:

NOME DO SERVIDOR	ATIVIDADE
ANTONIO JOSÉ ARAÚJO	GESTOR
DALVA MARIA CUTRIM GOIS	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE JULHO DE 2013.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1031, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e,

Considerando, ainda, que para a efetivação plena da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, necessário se faz a regulamentação dos artigos 28, 36, 38, 39, 40 e 50,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica com a finalidade de elaborar atos para regulamentar matérias que tratam sobre: Sistema de Avaliação de Desempenho, Gratificação de Dedicção Exclusiva, Gratificação por Difícil Acesso, Gratificação de Atividades em Área de Alto Índice de Violência, Gratificação por Atividade em Educação Especial e Remoção.

Art. 2º Designar os técnicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria

Nome	Matrícula	Sétor Vinculado
Brunna Borsoi Ximenes Araújo	2199586	SARH
Maria dos Remédios Coimbra S. de Castro	1056050	SGPD
Rosiléia Saraiva Noronha	782292	SAEF
Nilson Oliveira Ramos	256024	SCPURES
Washington Luíz de A. Filho	137638	SEFP
Sheila Cristina Barros Furtado	1157882	SUPEJUR
Conceição de Maria Lisboa Andrade	1042597	SUC
Narcisa Enes Rocha	1517937	SUPEMDE
Celia Regina Alves C. Santos	901009	SUPEC

Art. 3º A Comissão Técnica fica vinculada à UGAM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1032, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e,

Considerando, ainda, que para a efetivação plena na Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, necessário se faz a regulamentação do art. 61, com vistas a assegurar o princípio da democratização, por meio de eleição direta, no processo de escolha para os ocupantes da função da Gestão Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica composta por membros da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Maranhão – SINPROESEMMA, com a finalidade de elaborar a regulamentação do processo de escolha por meio de eleição direta para os ocupantes da função da Gestão Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de que trata o Art. 1º desta Portaria

Nome	Matrícula	Sétor Vinculado
Brunna Borsoi Ximenes Araújo	2199586	SARH
Maria dos Remédios Coimbra S. de Castro	1056050	SGPD
Rosiléia Saraiva Noronha	782292	SAEF
Nilson Oliveira Ramos	256024	SCPURES
Washington Luíz de A. Filho	137638	SEFP
Sheila Cristina Barros Furtado	1157882	SUPEJUR
Conceição Andrade Lisboa	1042597	SUC
Narcisa Enes Rocha	1517937	SUPEMDE
Celia Regina Alves C. Santos	901009	SUPEC
José dos Santos Brussio	-----	SINPROESEMMA
Antonia Benedita Pereira Costa	-----	SINPROESEMMA



Art. 3º A Comissão Técnica fica vinculada ao Secretário de Estado da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1070, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na C.I. nº 210/2013-SAPE/SEDUC

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIZABETH GOMES, matrículas nº 983064 / 790162, para responder pelo expediente da Supervisão de Educação Indígena, da Secretaria de Estado da Educação, durante o período de 12/08 a 11/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE AGOSTO DE 2013.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA

PORTARIA Nº 847/2013 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 571/2008 - GAB/SESEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Tenente-Coronel PM MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 86124, CPF Nº 282.227.683-87, de exercer os encargos de Ordenador de Despesas do 4º BPM – Balsas (UG 190.118).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

QUARTEL DO COMANDO GERAL, EM SÃO LUÍS, 22 DE JULHO DE 2013.

FRANKLIN PACHECO SILVA
Comandante Geral

PORTARIA Nº 848/2013 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 571/2008 - GAB/SESEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Major PM HARLAN SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 94961, CPF Nº 467.521.703-63, para exercer os encargos de Ordenador de Despesas do 4º BPM - Balsas (UG 190.118).

Art. 2º - As atividades abaixo relacionadas referentes às movimentações dos recursos da Unidade Gestora (UG), junto ao Banco do Brasil, serão executadas pelo Ordenador de Despesas acima designado, competindo-lhe:

Solicitar abertura de Contas de Depósito em nome da Unidade Gestora;

Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras;

Efetuar transferências/pagamento, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;

Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas de conta junto ao sistema bancário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

QUARTEL DO COMANDO GERAL EM SÃO LUÍS, 22 DE JULHO 2013.

FRANKLIN PACHECO SILVA
Comandante Geral

Diário Oficial

- Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana,
nº 757 - Centro
Viva Cidadão



Casa Civil
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br
Rua da Paz, 203 – Centro
Fone: 3222-5624 – FAX: (98) 3232-9800
CEP: 65.020-450 – São Luís - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624 – FAX: (98) 3232-9800

CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
Vice-Governador

JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA
Gestora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES		ASSINATURA SEMESTRAL	
Valor em coluna de 1cm x 8,5cm		No balcão	R\$ 75,00
Terceiros	R\$ 7,00	Via Postal	R\$ 100,00
Executivo	R\$ 7,00	Exemplar do dia	R\$ 0,80
Judiciário	R\$ 7,00	Após 30 dias de circ.	R\$ 1,20
		Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.